

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3424 DE 22 DE MAIO DE 2015

**RATIFICA A ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO,
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 179/2015-GAB-SEMSA, e
- a 5ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 14 de maio de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a ordem de início de serviço, para liberação da segunda parcela de incentivo, da Proposta nº 11740547000113005, referente à construção da Unidade Básica de Saúde - UBS, da Biquinha, do Programa de Requalifica UBS, do Município de Silva Jardim.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1839781